

LEI Nº 22/97

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Via Pública localizada no Bairro Timbú Velho, neste Município, passa a denominar-se Rua Otília de Souza Ferrarini, a Rua com 150 metros de extensão, que inicia na Rua Anibale Ferrarini e encerra na divisa com o Município de Colombo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 29 de outubro de 1997.

Elerian do Rocio Zanetti
Prefeito Municipal